



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal
DE RONDON DO PARÁ - PA

LEI Nº 90/89

DE 12 DE JUNHO DE 1989 .

Projeto Lei 019/89

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A
DQUIRIR 01 (UM) CAMINHÃO.

OLÁVIO SILVA ROCHA, Prefeito Constitucional do Municí-
pio de Rondon do Pará, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanci-
ono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a efetuar a compra de 01 (um) caminhão basculante.

Art. 2º - A compra que trata o artigo anterior será
feita parceladamente.

Art. 3º - A despesa decorrente da aquisição do referi-
do equipamento, será feita mediante a realização de concorrência
Pública, de acordo com a Legislação aplicável à espécie e será ob-
jeto de contabilização na contratação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data retroati-
va ao dia 20 de Abril de 1989.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pa-
rá, 12 de junho de 1989.

Câmara Municipal de Rondon do Pará

[Signature]
Márcio Dias da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Rondon do Pará

[Signature]
Rosa Cruz
Secretário

Câmara Municipal de Rondon do Pará

[Signature]
M. Noel Alves Lacerda
2º Secretário